



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 – PARECER: Nº 111/2015 NCI/SEMMA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 8774/2015 – SEMMA

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 10/11/2015

DATA DO RECEBIMENTO: 26/11/2015

EMPRESA: M. DE O. LANDIM COM – ME.

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/SEGEPI/2015 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMMA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.456.00 (Mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Conforme o artigo 1º, parágrafo único da Lei Ordinária nº 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1º O Sistema de Controle Interno de que trata o art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

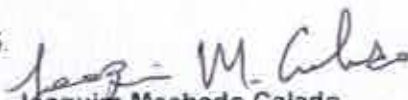
Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, na que couber.

No transcorrer dos trabalhos de análise do processo em referência, quanto às exigências do art.29 da Lei Federal nº 8.666/93 (Regularidade fiscal) e quanto à regularidade nos termos da legislação vigente, encontra-se:

- (X) Em conformidade
() Em Não conformidade.

Encaminhado para apreciação e demais providências.

Belém, 01 de Dezembro de 2015.


Joaquim Machado Calado
NCI/SEMMA